



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Presencial SRP nº 011/2022

P.M.Q.
Processo nº 13956/23
Rubrica 1000 Fls 552

Assinado de forma digital por JORGE BAPTISTA DE SOUZA:1505639090663
Dados: 2022.11.27 11:50:56-0300'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Rocha Leão nº 02, Bairro Caju, Campos dos Goitacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 31.506.306/0001-48, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 de Lei Federal nº 8.666/93; da Lei 10.520/02; Decreto Municipal nº 065/05 e nº 342/06 com as alterações do Decreto Municipal 015, de 09/01/2009 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2022, para aquisição de medicamentos injetáveis, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses.

Processo nº 2022.099.000158-7-PR, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

- O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados abaixo:

Empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.216.957/0001-20 Telefone/Fax (22) 3854-9004
Endereço: Rodovia Pirapetinga-Pádua - Km1 - Bairro: Santa Luzia - Santo Antônio de Pádua - RJ.
Contato: Ademir Freire de Oliveira - CPF nº 538.398.977-34
E-mail: padoamedicamentos@terra.com.br

Item	Descrição do Material	Quant. SMS	Quant. FMS	Quant. Total	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$
2	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML - AMPOLA 3ML	0	4.500	4.500	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$4,70
8	AGUA DESTILADA - FRASCO OU BOLSA 1000ML	10.000	24.000	34.000	FRASCO/BOLSA	JP	R\$9,07
47	CETOPROFENO 100 MG/1M SOL INJ 50MG/ML- 2 ML	500	0	500	AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$3,21
70	DROPERIDOL 2,5MG/ML - AMPOLA 1ML	0	250	250	AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$9,50
115	LIDOCAINA 1% - COM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	600	1.800	2.400	FR/AMPO LA	CRISTÁLIA	R\$9,98
117	LIDOCAINA 2% - COM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	900	1.800	2.700	FR/AMPO LA	CRISTÁLIA	R\$11,75

- 1.1 Nos anexos I e VIII do instrumento convocatório, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante a convocação para a assinatura do contrato.

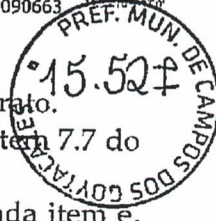


PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Presencial SRP nº 011/2022

Processo nº 13956/23
Rubrica Ref Fls 52

JÓRGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA:150590906
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA:150590906
Dados: 2022.11.22 09:52:15
59090663



- 1.2 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo contrato.
- 1.3 A entrega deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme subitem 7.7 do Termo de Referência - Anexo VIII do edital da licitação.
- 1.4 Os produtos deverão conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.
- 1.5 A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 1.6 Os licitantes terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do contato feito pela **Fundação Municipal de Saúde**.
- 1.7 As responsabilidades e obrigações da Contratada deverão obedecer ao disposto no Edital e seus Anexos.
- 1.8 O pagamento será conforme disposto no item 17 do edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 1.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.9.1 A presente Ata tem prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

2.0 - Os órgãos e entidades participantes deste Registro de Preços são os relacionados abaixo:

- **Fundação Municipal de Saúde - FMS, como Órgão GERENCIADOR**
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Órgão PARTICIPANTE**

2.1. Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

2.1.1 - Gerenciar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento do fornecimento, avaliar o mercado constantemente de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

2.1.2 - Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

2.1.3 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato.

2.2 - Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE**:

2.2.1 - Emitir Nota de Empenho a crédito da CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento;

2.2.2 - Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da presente Ata.



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Presencial SRP nº 011/2022

P.M.O. 13956/23
Rubrica *WCF* Fls 553

JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA:15059090663
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA:15059090663
Dados: 2022.11.22 11:51:26 -03'00'



2.2.3 - Informar ao ÓRGÃO GERENCIADOR as eventuais irregularidades ocorridas durante o fornecimento.

3- Compete a CONTRATADA:

3.1 Executar durante 12 (doze) meses o fornecimento objeto desta Ata, a contar da publicação do extrato da mesma no Diário Oficial, na forma e condições aqui fixadas, mediante requisição da FMS, devidamente assinada pela autoridade responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão Presencial nº 005/21;

3.2 Fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento estabelecidas nesta Ata.

A empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, detentora do registro assume o compromisso de fornecimento, objeto da licitação, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata do Sistema de Registro de Preços.

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2023

[Handwritten Signature]
FUNDÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Arthur Borges de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes

JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA:15059090663 Assinado de forma digital por JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA:15059090663
Dados: 2022.11.22 11:51:44 -03'00'

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas: _____
